



PORTARIA Nº 086/2021 de 04 de janeiro de 2021

“Concede parte de férias prêmio a servidora Luciene de Freitas Candido e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São João do Manteninha - MG, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido protocolado em **04/01/2021**, considerando o disposto na portaria nº 548/2019 de 22/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Sra. **LUCIENE DE FREITAS CANDIDO**, brasileira, servidora pública municipal, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA** símbolo **ASEB - II - B, 01 (um) mês** de Férias Prêmio por ter completado **05 (cinco) anos de efetivo exercício (1º quinquênio)** no serviço público municipal em **30/07/2017**, para serem gozadas com início em **04/01/2021** e término em **03/02/2021**, e **01 (um) mês restante** para serem gozadas em **época oportuna**, com base Art. 119 da Lei Complementar nº. 006/2011 de 01/11/2011.

Art. 2º - Feitas às comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha - MG, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021. **29º Ano de Emancipação Política.**


GENTIL PEREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal


MEIRELENE ARANTES DOS REIS
Sec. Municipal de Administração

Registrado às fls. 06
Livro nº 007/2021

CERTIDÃO Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura. São João do Manteninha, <u>04</u> / <u>01</u> / 2021. Secretário (a) 
--